

PORTARIA N° 617/2024 de 19 de agosto de 2024.

**"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo n° 89 da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Marielle Cristina Bortoli**, Matrículas n° 487 e 743, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 19 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo, emitido pelo Dr. Hoppalon Odinei Bader- CRM SC 9839.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal